



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de agosto de 2010

Edição nº 087

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 120

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

GENI APARECIDA CANDIDO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de agosto de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguinte aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II:

GLAUCIA HACKBARTH
MARINES BISCOLI COVATTI
JULIANA CRISTINA JANKE
LIDIA NATALIA PEREIRA
NEIVA APARECIDA DOS SANTOS
GISELA JOHANN
ROSA ALVES DO NASCIMENTO
ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA
GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ
KELI MEYER

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

KAMILA IASCHOMBEK
VANDA MARIA DE MELO
SIRLENE DE JESUS MACHADO
MIRIAM KAUFERT
MARLIZE JONER HENZ
DINA ANA DE LAI
JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI
ELIANE FELIPE DE SOUZA
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
JAQUELINE VIEIRA GOMES
BENEDITO CESAR BUDEKE
CRISTIANI MALANCHEM
CONCEIÇÃO APARECIDA DA CRUZ LEITE
MARLUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO
MARLI RIBEIRO
LELIANE REGINA TREVISAN
ELIZETE PLEP
GISLAINE PEREIRA GOULART
VERONICA DE OLIVEIRA LIMA
IVANIR TEREZINHA BALZ
IRACEMA KURTZ DICK
WILZA CARLA DE SOUZA
DJULI MAYARA PAZZINATTO
CLAIR MARIA KERFER SCHWAMBACH
SANDRA CORREA DA SILVA
JANE BEATRIZ MAJOLO SCHERER
SILVANE APARECIDA MONTEIRO
GRACIELE WALZ
MARIA MARLENE DE MELO
CRISTIANE DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de agosto de 2010

Edição nº 087

Página 2

- e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 231/2010

OBJETO: seleção de corretora(s) de seguros, para contratação de seguro para veículos das Secretarias da Administração, Assistência Social, Esportes e Lazer, Educação e para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15:30H do dia 06 de Setembro de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.141,97 (sessenta e sete mil cento e quarenta e um Reais e noventa e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/2010

OBJETO: aquisição de equipamentos de som, aparelhos eletrônicos, carteiras, quadro, escrivaninhas e armários para o funcionamento da Escola de Governo, que funcionará junto ao Prédio da UTFPR no município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 14 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.010,23 (trinta e oito mil e dez reais e vinte e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 178/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,89** (dois reais oitenta e nove centavos) por quilometro rodado.
- A empresa **TRANSTOL – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,00** (três reais) por quilometro rodado.
- A empresa **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA** ficou

classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,04** (três reais e quatro centavos) por quilometro rodado.

- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,12** (três reais e doze centavos) por quilometro rodado.

- A empresa **JGA TRANSPORTES LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 01.

ITEM 02

- A empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,84** (dois reais oitenta e quatro centavos) por quilometro rodado.

- A empresa **TRANSTOL – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,05** (três reais e cinco centavos) por quilometro rodado.

- As empresas **JGA TRANSPORTES LTDA** e **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 02.

ITEM 03

- A empresa **JGA TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,20** (um real e vinte centavos) por quilometro rodado.

- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos) por quilometro rodado.

- As empresas **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA**, **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** e **TRANSTOL – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 03.

ITEM 04

- A empresa **JGA TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,80** (oitenta centavos de real) por quilometro rodado.

- As empresas **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA**, **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, **EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA** e **TRANSTOL – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 04.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada
Toledo, 17 de Agosto de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 166/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de agosto de 2010

Edição nº 087

Página 3

da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INSPEPATO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DE PATO BRANCO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Agosto de 2010.

ELOÍ LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 027/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luiz Schizzi e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Resultado de Julgamento das propostas técnicas emitido pela Subcomissão Técnica referente a análise das propostas técnicas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **seleção e contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo, para o período**

de 18 (dezoito) meses, a classificação técnica ficou a seguinte:

- A empresa **CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA** ficou classificada em primeiro lugar contabilizando **84,85** (oitenta e quatro vírgula oitenta e cinco) pontos.

- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** ficou classifica em segundo lugar contabilizando **82,38** (oitenta e dois vírgula trinta e oito) pontos.

- A empresa **META PROPAGANDA LTDA** ficou classifica em terceiro lugar contabilizando **81,37** (oitenta e um vírgula trinta e sete) pontos.

- A empresa **PHD COMUNICAÇÃO LTDA** ficou classifica em quarto lugar contabilizando **80,00** (oitenta) pontos.

- A empresa **DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA** ficou classifica em quinto lugar contabilizando **77,63** (setenta e sete vírgula sessenta e três) pontos.

- A empresa **SANTOS, LOMBARDI & CIA LTDA** teve sua proposta desclassificada, pelo não atendimento ao item 3.1.2.1.2 do edital: as páginas estavam marcadas com algarismos romanos e ao item 5.1.1.3.2 do edital: apresentou 13 peças publicitárias quando o máximo previsto era de 10 peças.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de agosto de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.